==========

PORTARIA Nº**. 1909/2018**-PMP

O PREFEITO DE PACAJÁ, exercendo as atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Paternidade, pelo período de 05 (cinco) dias, fundamentado no **DECRETO Nº 8.737, DE 3 DE MAIO DE 2016**, a (o) Sr. (a). **KLEBER STORCH,** funcionário (a) pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Pacajá, ocupante do cargo de **VIGIA**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O período da **Licença Paternidade** será de **03/09/2018 a 08/09/2018**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pacajá, Pará, em 04 de setembro de 2018.

Francisco Rodrigues de Oliveira
Prefeito do Município de Pacajá